

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
PREGÃO Nº _____/2023
(Processo Administrativo n.º 10114/2023)**

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de **CONSUMÍVEIS** para suprir as necessidades do LABORATÓRIO da DESO, nas análises de água bruta e tratada e de efluentes bruto e tratado nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, Operados pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Do objeto

A aquisição dos itens listados no **ANEXO II** são necessários para reposição de consumíveis para o laboratório central, para auxiliar realização de tarefas relativas as coletas e análises, Físico - Química e Microbiológica, relacionados ao tratamento de água, esgoto e produtos químicos, visando cumprir a determinação da **Portaria de Consolidação nº 888** de 04/05/2021 e Resolução Nº 430 de 13/05/2011 do Ministério do Meio Ambiente.

2.2. Do quantitativo:

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante, e obtidos de acordo com necessidade de reposição e substituição dos materiais atualmente disponíveis, com acréscimo de atividades tendo em vista que os bens atuais não comportam a demanda das atividades do Laboratório Central, podendo ocasionar em uma paralisação na coleta e análise de água e efluentes. A aquisição é medida que se faz indispensável e o quantitativo a ser adquirido atenderá a demanda durante o período de um ano.

2.2. Do agrupamento dos lotes:

Os itens a serem licitados foram agrupados em Lote de itens de mesma natureza e que possuem relação entre si, levando em conta as peculiaridades do mercado, de forma a contribuir para a obtenção de melhores preços devido à economia de escala obtida em função do maior volume de itens e valores a serem negociados, mostrando-se mais atrativo aos fornecedores, resultando em maior economicidade e celeridade tanto na disputa quanto na execução do processo como um todo.

Quando ocorrerem citações de marcas e referências na descrição dos itens, estas servirão apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, entendendo-se como indicação da marca seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

2.3. Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontra-se no **ANEXO II** deste Termo de Referência.

5.2. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. A licitação será exclusiva à participação de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações, para os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00, ou percentual de, até, 25% do processo do total do processo, conforme estabelecido nos incisos I e III, respectivamente, do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, reservando-se neste processo, o(s) LOTE(S) 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11 e 12, para participação exclusiva de Microempresa (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

5.4. Os itens constantes no **LOTE 09** são de fabricação específica para equipamento(s) analítico(s) utilizado(s) para determinação de Carbono Orgânico Total. O referido equipamento é fabricado pela **General Eletrica – GE Analytical Instruments, Inc.** nos EUA. Assim sendo, os fornecedores dos itens do referido lote no Brasil, são Grandes Empresas e, diante do exposto, o mesmo foi reservado para **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO E DO OBJETO.

O objeto será fornecido de acordo com as quantidades solicitadas com base nas Ordens de Fornecimento – OF's, emitidas pela Gerência de Compras e Almoxarifado (GCAL), correndo o frete, a carga e o transporte do produto às expensas do fornecedor. As entregas ocorrerão mediante programação e conforme as necessidades da DESO.

6.1. Local de entrega e prazos: Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: **Laboratório Central da DESO, localizado na Rua Campo do Brito 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE**, de acordo com a(s) solicitação(ões) da deso;

6.1.1. Os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min;

6.1.2. **Prazo de entrega:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.3. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.2 Condições de entrega

6.2.1. Os objetos deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

6.2.2. Serão recusados os objetos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes no termo de referência e no edital e/ou que não estejam adequados para uso. Sendo de inteira responsabilidade da empresa vencedora, a substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações.

6.2.3. Os objetos ofertados serão solicitados ao fornecedor através da emissão de nota de empenho que será enviado ao e-mail cadastrado da empresa vencedora, a qual deverá responder imediatamente informando o recebimento deste com o nome do responsável.

6.2.4. Os objetos ofertados deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto (marca/modelo), o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.2.5. A contratada obriga-se a fornecer os objetos a que se refere este Termo, novos e de primeiro uso, com elevada qualidade e durabilidade, em conformidade com as especificações

descritas neste termo de referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.2.6. As entregas dos objetos ocorrerão da seguinte forma:

6.2.7. O recebimento dos objetos ofertados se efetivará, em conformidade com os seguintes termos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos objetos ofertados, e consequente aceitação pela equipe técnica/responsável, no prazo máximo de 07 (sete) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

6.2.8. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.
- 8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- 8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.
- 8.7. Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.
- 8.8. Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9. Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- 9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE.

9.7. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração.

9.8. Receber os itens por atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura

9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Empregado designado como gerente da **3.0.16.00/GCVQ - GERÊNCIA DE CONTROLE E VIGILÂNCIA DA QUALIDADE** que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

11.1. Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

11.2. Os Materiais com indicação de referência e marca são compatíveis com equipamentos já existentes nos laboratórios da DESO, e, estão de acordo com os protocolos de rotina e laboratoriais desenvolvidas e padronizadas pela equipe técnica.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS E MÁXIMOS

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1. A validade da ATA será de 12 meses.

13.2. O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3. O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I. Sendo primordial constar na proposta:

16.1.1. Referência aos locais de entrega dos materiais;

16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

16.1.4. Prazo de entrega: 90 (noventa) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

16.1.6. Frete: CIF.

16.2. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1. Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

17.2. Caso o proponente for representante autorizado de fabricante, deverão ser aceitos atestados emitidos em nome do próprio fabricante, desde que apresentados acompanhado da “Declaração” autorizando a representação.

18. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1. Advertência;

19.1.2. Multa moratória;

19.1.3. Multa compensatória;

19.1.4. Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

19.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2. Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4. Fizer declaração falsa;

19.3.5. Cometer fraude fiscal;

19.3.6. Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1. Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2. Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Os preços são fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

21. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

21.1. Média aritmética obtida por meio de orçamentos coletados com fornecedores especializados na comercialização dos itens do objeto deste processo.

22. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

22.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

22.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

23. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

24. GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

24.1. Nos casos em que a aquisição não ultrapasse o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **não será exigida a apresentação de garantia contratual;**

24.2. O fornecedor será notificado a apresentar a garantia contratual por meio de correspondência física (correios) ou digital (e-mail). Os endereços físicos e digital devem ser informados na proposta comercial.

Nossa Senhora do Socorro, 02 de junho de 2023

Tatiana Franco da Silva

Líder da 2.0.06.00/GCAL

TERMO DE REFERÊNCIA elaborado por: Marcos Alexandre de Alencar Soares, Mat: 3890-2

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**À****DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2022 Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).**Validade da Proposta:** 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;

- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 190 dias sequenciais;
- **Local de Entrega:** Laboratório Central da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇOS UNITÁRIOS E MÁXIMOS

LOTE 01- EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA FILTRAÇÃO E PREPARAÇÃO DE AMOSTRAS					
Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01.01	FILTRO PARA SERINGA EM POLIÉSTER 25MM 0,45UM (MN) ESTÉRIL COMPATIBILIDADE QUÍMICA COM SOLVENTES PARA FILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS - Referência: 729220 – OU EQUIVALENTE O filtro para seringa possui carcaça em PP; Diâmetro de 25mm; Poro de 0,45µm; Embalagem: Caixa com 100 peças. Aplicação(ões): CROMATOGRAFIA LÍQUIDA	CAIXA	20	R\$ 1.078,96	R\$ 21.579,20
01.02	MEMBRANA NITRATO DE CELULOSE BRANCA QUADRICULADA ESTÉRIL INDIVIDUAL 0,45UM 47MM C/PAD - REF 525.047 – OU EQUIVALENTE Membranas de nitrato de celulose quadriculadas para testes microbiológicos em água, para Coliformes totais e E. coli, coliformes e outras bactérias. Embaladas individualmente em envelope estéril Hidrofílica CARACTERÍSTICA: Membrana filtrante branca, quadriculada; Poro de 0,45µm; Diâmetro de 47mm; Com pad, estéril, emb. individual Hidrofílica. Fluxo de água: 45mL /min/cm². Embalagem Caixa Com 100UN.	CAIXA	20	R\$ 462,55	R\$ 9.251,00
01.03	FILTRO PARA SERINGA NYLON 0,45UM 25MM ESTÉRIL especificamente projetado para aplicações de IC; Características: Diâmetro: 25 mm Poro: 0.45 µm Filtração Média: Nylon Conector de entrada: Bloqueio Luer Feminino Conector de Saída: Luer Deslizamento Macho Invólucro: Polipropileno Área de Filtração: 3,45 cm² Pressão operacional máx.: 67,5 psi Dimensões: 24.5 × 29.2 mm Material: Nylon (Poliamida) Embalagem: Caixa com 100un	CAIXA	10	R\$ 517,28	R\$ 5.172,80
01.04	FILTRO PARA MICROPIPETA COMPATÍVEL COM MICROPIPETAS 5000UL E 10000UL PACOTE COM 25 UND Referência: K1-FB OU EQUIVALENTE	PACOTE	2	R\$ 46,91	R\$ 93,82
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 36.096,82	
LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA PREPARAÇÃO DE ÁGUA ULTRAPURA					
Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02.01	CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO DE 10” SISTEMA DE TROCA RÁPIDA - Código 3AT43984-0110 – OU DE MELHOR QUALIDADE - Utilizada nos equipamentos Gehaka Ultrapurificador de Água – MS 3000 – Master System P&D. Possui design exclusivo que facilita a troca dos elementos filtrantes, em sem uso de ferramentas.	UN	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
02.02	CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO DE 10” SEM TROCA RÁPIDA - Utilizada nos equipamentos Gehaka OS 10 LX e Equipamentos Marte.	UN	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
02.03	CARTUCHO DE DEIONIZADOR MS3000 DE 10” SISTEMA DE TROCA RÁPIDA – 3AT43984-0100 – OU DE MELHOR QUALIDADE – Responsável pela purificação química Capaz de obter água ultrapura com resistividade 18.2 megaohm/cm -	CX	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00

	Utilizada nos equipamentos Gehaka Ultrapurificador de Água – MS 3000				
02.04	CARTUCHO DE DEIONIZADOR 10" – CÓDIGO 3AT43545 - OU DE MELHOR QUALIDADE - Próprio para a purificação química da água Composto por resinas de troca iônica grau nuclear dispostas em leito misto ativadas durante o processo de fabricação, não regeneráveis, Para uso exclusivo em equipamento OS 10 LX fabricado pela GEHAKA	UN	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
02.05	CARTUCHO PARA FILTRO DE POLIPROPILENO 10" x 2 1/2" Código 3AT19148-0102 1µm - OU DE MELHOR QUALIDADE - São utilizados para pré-filtração em equipamentos de osmose reversa - Filtro de Polipropileno Liso 10" x 2 1/2": Altura: 10" (254mm) Diâmetro externo: 2 1/2" (63,5mm) Diâmetro interno: 28mm Grau de retenção de partículas: 1 micras Vazão: Até 1.000 litros/h Material: 100% polipropileno Temperatura máxima de trabalho: 60 °C Pressão máxima de trabalho: 7Kgf/cm²	UN	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
02.06	CARTUCHO PARA FILTRO DE POLIPROPILENO DE 10" x 2 1/2" Código 3AT19148-0102 DE 5µm - OU DE MELHOR QUALIDADE - São utilizados para pré-filtração em equipamentos de osmose reversa - Filtro de Polipropileno; Altura: 10" (254mm) Diâmetro externo: 2 1/2" (63,5mm) Diâmetro interno: 28mm Grau de retenção de partículas: 5 micras Vazão: Até 1.000 litros/h Material: 100% polipropileno Temperatura máxima de trabalho: 60 °C Pressão máxima de trabalho: 7Kgf/cm²	UN	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
02.07	CARTUCHO PARA FILTRO DE POLIPROPILENO DE 20" x 2 1/2" DE 1µm - São utilizados para pré – filtração em equipamentos de osmose reversa - Filtro de Polipropileno Liso : Altura: 10" (254mm) Diâmetro externo: 2 1/2" (63,5mm) Diâmetro interno: 28mm Grau de retenção de partículas: 1 micras Vazão: Até 1.000 litros/h Material: 100% polipropileno Temperatura máxima de trabalho: 60 °C Pressão máxima de trabalho: 7Kgf/cm²	UN	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
02.08	CARTUCHO PARA FILTRO DE POLIPROPILENO DE 20" x 2 1/2" DE 5µm - São utilizados para pré - filtração em equipamentos de osmose reversa - Filtro de Polipropileno Liso 20" x 2 1/2": Altura: 10" (254mm) Diâmetro externo: 2 1/2" (63,5mm) Diâmetro interno: 28mm Grau de retenção de partículas: 5 micras Vazão: Até 1.000 litros/h Material: 100% polipropileno Temperatura máxima de trabalho: 60 °C Pressão máxima de trabalho: 7Kgf/cm²	UN	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
02.09	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA, MODELO 1W30-1812-75 GPO DOW-FILMTEC, Código 3AT19167-0001 – OU DE MELHOR QUALIDADE , Vazão Nominal 10 litros/hora Taxa de Rejeição melhor que 90% Taxa de recuperação de 66% a 90%, Fabricante Ind. Com. Eletro Eletrônica Gehaka Ltda. Para uso exclusivo em equipamento GEHAKA da DESO.	UN	5	R\$ 882,50	R\$ 4.412,50
02.10	LÂMPADA GERMICIDA UV-C. 4 PINOS, 36W, 210MM CÓDIGO 3AT12500 - OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	5	R\$ 1.092,00	R\$ 5.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 46.022,50	

**LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO**

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
03.01	TAMPA DE SEGURANÇA P/ SOLVENTE GL45 C/ 3 SAÍDAS – OU EQUIVALENTE Tampas de garrafa Mobi-Cap GL-45 Proteja sua fase móvel contra evaporação e contaminação e seu laboratório contra vapores nocivos. Inclui porcas de conexão de tubulação com adaptadores de manga colorida e virolas. Nome do produto: Mobi-Cap para garrafas com rosca GL-45	UN	3	R\$ 756,26	R\$ 2.268,78

	Inclui: porcas de conector de tubulação com adaptadores de manga colorida e virolas Tipo: 3 portas: furos para (1) tubulação de 1/16" e (2) 1/8" OD				
03.02	TAMPA GL 45 em PP, 2 SAIDAS GL 14 - Cód. 1129750 - OU EQUIVALENTE – Tampas de Segurança para frascos de descarte em TOC. - Aplicações típicas: transferência segura de meios líquidos dentro de um sistema fechado e estéril (redução de evaporação). - Previne a lixiviação no ar. - Aumenta a consistência da fase móvel a longo prazo ajudam na segurança do ambiente de laboratório de forma acessível a instalação fácil rápida. - Tipo GL 45 com 2 entradas com septo para tubos 1,6 mm, 3,0 mm, 3,2 mm ou 6,0 mm opcionais nao incluso. - A equalização de pressão através do uso de filtro de seringa nao incluso. - As saídas não utilizadas podem ser fechadas com septos evitando vazamento de vapores nao incluso. - Fabricado em PP de alta resistência. - Possui 2 saidas GL14. - Diâmetro: 54 mm; - Altura: 44 mm. - Embalagem: 1 Peça. - Autoclavável até 140° C.	UN	3	R\$ 694,50	R\$ 2.083,50

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 4.352,28
**LOTE 04 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO**

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
04.01	BATERIA DE LÍTIO CR2032 - 3 VOLTS - BT 5 UN Baterias de lítio; Tensão: 3V; Referência: CR2032 Embalagem Contém 5 unidades de bateria CR2032	BT	20	R\$ 52,45	R\$ 1.049,00
04.02	BATERIA ALCALINA 9V Composição da pilha ou bateria: Íon-lítio	UN	50	R\$ 33,45	R\$ 1.672,50
04.03	MARCADOR TÉCNICO PERMANENTE MULTI USO Tinta permanente em superfície porosa. Escrever em superfícies como CDs, vidro, plástico, metal e retroprojeto. Uso técnico. Tipo de material: Plástico Espessura da linha:1.0 Cor da tinta:Preto Características do Produto Ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 1.0mm Ideal para CD,DVD, plásticos,vinil,acrílicos,vidros e filmes Tinta resistente à água	UN	120	R\$ 18,72	R\$ 2.246,40

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 4.967,90
**LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA VERIFICAÇÃO DIÁRIA DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS**

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
05.01	CONJUNTO DE PADRÕES CLORO DPD GEL SECUNDÁRIO FAIXA DE 0,0 -8,0MGL CL2 CAIXA COM 4UN - Código Referência 2893300 – OU DE MELHOR QUALIDADE - Detalhes: Conjunto de padrões secundários em gel de cloro DPD SpecChek para faixa de 0 a 8,0mg/L (FAIXA ALTA). Indicado para checagem de cloro para espectrofotômetros e colorímetros Hach. Utilizado apenas para verificar a resposta dos equipamentos. Composto por 4 cubetas de vidro redondas contendo padrões em	UN	1	R\$ 4.497,00	R\$ 4.497,00

	gel solidificado sendo 1 branco e 3 padrões em concentrações diversas dentro da faixa de 0 a 8,0mg/L.				
05.02	CONJUNTO DE PADRÕES ABSORBÂNCIA DRCHECK 4UN - OU DE MELHOR QUALIDADE Conjunto de padrões secundários de absorvância DRCHECK para utilização nos Espectrofotômetros e Colorímetros Hach. Acompanha 1 branco e 3 padrões em cubetas. Indicados para verificar a acuracidade nos comprimentos de onda 420nm, 520nm, 560nm, 610nm.	UN	1	R\$ 4.762,92	R\$ 4.762,92
05.03	CONJUNTO PADRÕES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100N/TL2300/TL2310 AMPOLA CELADA 2659505-BR - OU DE MELHOR QUALIDADE Especificações: Conjunto Padrões de Formazina Estabilizada StablCal® para calibração dos turbidímetros modelos 2100N, TL2300 e TL2310 da marca Hach. O conjunto contém padrões das seguintes concentrações: <0,1, 20, 200, 1000 e 4000 NTU em ampolas seladas. Pronto para uso, dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição.	UN	2	R\$ 8.403,09	R\$ 16.806,18
05.04	PADRÃO VERIFICAÇÃO TURBIDEZ STABLCAL 10NTU 2100Q AMP SELADA - OU DE MELHOR QUALIDADE Código Referência 2961701-BR Padrão 10NTU de verificação ' ampola ' para o turbidímetro 2100Q	UN	2	R\$ 794,29	R\$ 1.588,58
05.05	CONJUNTO DE PADRÕES FORMAZINA TURBIDEZ STABLCAL 2100P AMP SELADAS -00772 Código Referência 2659405-BR - OU DE MELHOR QUALIDADE ESPECIFICAÇÕES: Conjunto de padrões de formazina estabilizada para a calibração do turbidímetro portátil Hach modelo 2100P. O conjunto contém 4 padrões nas concentrações <0,1, 20, 100 e 800 NTU em ampolas seladas, prontos para uso dispensando qualquer tipo de preparação ou diluição.	UN	2	R\$ 5.661,62	R\$ 11.323,24
05.06	CONJUNTO DE PADRÕES FLUORETO GEL SECUNDÁRIO 0-2,0MG/L F 4UN - Código Referência 2712500 - OU DE MELHOR QUALIDADE Conjunto de padrões secundários em gel de Fluoreto SpecChek faixa de 0 a 2,0mg/L. Indicados para checagem de fluoreto para espectrofotômetros e colorímetros Hach. Composto por 4 cubetas com padrão em gel solidificado em 4 concentrações.	UN	2	R\$ 3.821,16	R\$ 7.642,32
05.07	CÂMARA PARA CONTAGEM SEDGEWICK RAFTER VIDRO - Para Contagem de Partículas e microorganismos em 1 ml de água e outros líquidos transparentes Características: Confeccionada em vidro com dimensões de 50x20x1mm com uma superfície de cromo; Retículo de 1mm que subdivide 1ml em 1000µl; Dimensões externas: 75mmx40mm;	UN	2	R\$ 5.567,50	R\$ 11.135,00

VALOR TOTAL DO LOTE
R\$ 57.755,24
**LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO**

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
06.01	PANO MULTI USO 300M - 28CM X 40 CM - BRANCO - O Pano Multiuso 28cm x 40 cm 300m branco Rolo para limpeza de superfícies e está substituindo os panos comuns nos locais onde a máxima higiene é necessária, como indústrias alimentícias, laboratórios, clínicas, hospitais, entre outros locais. Especificações técnicas: Material: 49% de celulose e 51% de poliéster; Cor: Branco; Dimensões produto: Rolo 300m; Dimensões embalagem: 22cm(c) x 26cm(l) x 28cm(a);	UN	20	R\$ 191,65	R\$ 3.833,00

	Gramatura 35 gr/m².				
06.02	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO DE 45CM X 65METROS - Folha de alumínio, confeccionado em material de alta qualidade. Medidas: 45 cm x 65 metros Embalagem: 1 rolo com 65 metros	ROLO	100	R\$ 85,43	R\$ 8.543,00
06.03	PULVERIZADOR BORRIFADOR MANUAL 500 ML BICO GATILHO SPRAY ESPUMA CAPACIDADE 500 ML Material Plástico; Capacidade: 500 ml	UN	20	R\$ 36,56	R\$ 731,20
06.04	CORDA TRABALHO TRAVA QUEDAS NR-18 POLIAMIDA 12MM Corda de segurança 12mm trançada em poliamida com capa tripla, utilizada para auxiliar na coleta de água. Produzida de acordo com a NR18. Especificações Técnicas: : Carga de Ruptura 2.386 Kgf :: Proteção contra raios ultra – violeta :: Cor: Branca :: Diâmetro: 12mm Embalagem: Rolo com 100M	UN	2	R\$ 357,92	R\$ 715,84
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 13.823,04	

LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

CONSUMÍVEIS PARA COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA E EFLUENTE

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
07.01	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS DE POLIPROPILENO COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70 °C Especificações: Capacidade: 45 Litros Material: Polietileno, Isolante Poliuretano (PU) Termômetro Digital Máx. e Mín. Faixa de Temperatura: -50 + 70 °C Medidas externas A x L x C: 36x34x66 cm	UN	10	R\$ 657,16	R\$ 6.571,60
07.02	CAIXA TÉRMICA 12 LITROS POLIPROPILENO Especificações: Modelo: 12 Litros Capacidade em volume: 12 L Material: Polipropileno Dimensões: Altura: 29 cm Largura: 24 cm Comprimento: 33,5 cm	UN	5	R\$ 84,35	R\$ 421,75
07.03	CAIXA TÉRMICA 7,5 LITROS POLIPROPILENO Especificações: Capacidade: 7,5 L Dimensões: Altura 23,9cm x Largura 31,9cm x Comprimento 18,6cm Material: Polipropileno	UN	5	R\$ 67,30	R\$ 336,50
07.04	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO PLÁSTICA DE 56 LITROS COM TAMPA Fabricado em polipropileno (pp); Tampa com "travas" laterais. Cor: Incolor Dimensões do produto: Largura 55.5mm x Profundidade 36.5mm e Altura 40.3mm centímetros	UN	6	R\$ 117,45	R\$ 704,70
07.05	FRASCO RETANGULAR PARA COLETA DE EFLUENTE BOCA ESTREITA Capacidade: 2000ml Largura 70mm x Altura 270mm x Profundidade 115mm Material de fabricação: Polietileno de alta densidade (PEAD) Cores: Branco Altura com tampa: 275mm Altura sem tampa: 270mm Bocal: 45mm Diâmetro: 78mm Diâmetro interno do gargalo: 38,5mm Capacidade: 2.000ml Capacidade BG: 2.095ml	UN	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00

	Forma de Fechamento: Rosqueado				
07.06	GELO REUTILIZÁVEL FORMATO DE 3 FRASCO REAGENTE DE 250ML(D-60MM A-135MM) - O produto tem um formato especial para manter geladas os frascos em caixas de isopor ou caixas térmicas, podendo se empilhados. Características: Reutilizável, a forma é composta por um gel que mantém a temperatura por mais tempo que o gelo; Composição: hidrogel a base de polímero carboxivinílico, aditivos e conservantes; Espaço para 3 frasco de 250ml; Medidas aproximadas: Altura: 4,5 cm; Comprimento: 22 cm; Largura: 11 cm.	UN	200	R\$ 63,75	R\$ 12.750,00
07.07	BANDEJA DE PLÁSTICO(PE) RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS - 20X30X6CM CAPACIDADE 2,5 LITROS Características Bandeja Plástica Natural produzida em plástico polipropileno resistem a produtos químicos e que suporte uma temperaturas entre – 30°C 105°C.	UN	5	R\$ 30,65	R\$ 153,25
07.08	BANDEJA DE PLÁSTICO(PE) RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS - 28X42X7,5CM CAPACIDADE 8 LITROS Características Bandeja Plástica Natural produzida em plástico polipropileno resistem a produtos químicos e que suporte uma temperaturas entre – 30°C 105°C.	UN	5	R\$ 42,08	R\$ 210,40
07.09	BANDEJA DE PLÁSTICO(PE) RESISTENTE À PRODUTOS QUÍMICOS - 34X36X16CM CAPACIDADE 15 LITROS Características Bandeja Plástica Natural produzida em plástico polipropileno resistem a produtos químicos e que suporte uma temperaturas entre – 30°C 105°C.	UN	5	R\$ 33,83	R\$ 169,15
07.10	BALDE DE AÇO INOX COM ALÇA DE 20 LITROS Características: Fabricado com chapa de aço inox 304 Formato cilíndrico Borda com bico leve Alça basculante em arame de aço inox 304 Ø1/4" Alça inferior a partir de 10.000ml Fundo reto com cantos arredondados Acabamento polido	UN	6	R\$ 650,39	R\$ 3.902,34
07.11	BALDE PLÁSTICO(PE) GRADUADO DE 20 LITROS EM POLIETILENO INDUSTRIAL REFORÇADO COM ALÇA E BICO Rotomoldado, reforçado, com forte resistência física; Com alça e bico; Uso com produtos químicos e outros; Capacidade total 20 litros, graduado até 20 litros;	UN	5	R\$ 239,58	R\$ 1.197,90
07.12	BALDE DE PLÁSTICO(PE) GRADUADO DE 10 LITROS EM POLIETILENO INDUSTRIAL REFORÇADO COM ALÇA E BICO Rotomoldado, reforçado, com forte resistência física; Com alça e bico; Uso com produtos químicos e outros; Capacidade total 10 litros, graduado até 8 litros;	UN	5	R\$ 175,42	R\$ 877,10
07.13	CESTO REDONDO DE ARAME DE AÇO INOX PARA TUBOS - NAS MEDIDAS DE - DIÂMETRO 20 . X 20 . CM DE ALTURA Projetado para transportar, armazenar, limpar e esterilizar utensílios de laboratório. Resistência química. Modelo redondo e quadrado, estão disponíveis em uma peça dobrável, e o modelo quadrado inclui também uma tampa	UN	5	R\$ 356,56	R\$ 1.782,80
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 46.327,49	
LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA PROTENSÃO INDIVIDUAL					
Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total

08.01	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA COM CLIPE NASAL - Indicada para reduzir a exposição a agentes microbianos e virais que possam ser inalados. Especificação Técnica: Descartável; Não estéril; Uso único. Tamanho único Validade: 5 anos após a data de fabricação Cor: Branca Embalagem: caixa com 50 unidades	CX	20	R\$ 33,70	R\$ 674,00
08.02	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO P - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: P Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	20	R\$ 37,47	R\$ 749,40
08.03	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO M - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: M Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	30	R\$ 37,47	R\$ 1.124,10
08.04	LUVAS NITRÍLICA ANTIMICROBIANA AZUL TAMANHO G - Produzida em nitrilo, capaz de eliminar uma ampla gama de micróbios, matando até 99,99% de bactérias e vírus. Especificação Técnica: Fabricada com corante fotossensibilizador com ação antimicrobiana; Levemente texturizada nas pontas dos dedos; Possui eficiência bactericida e virucida; Descartável e de uso único; Ambidestra; Não estéril; Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo) Tamanho: G Cor: azul violeta Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	20	R\$ 37,47	R\$ 749,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.296,90
LOTE 09 – AMPLA CONCORRÊNCIA					

CONSUMÍVEIS PARA ANÁLISE DE CARBONO ORGÂNICO TOTAL – TOC

Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
09.01	FILTRO BRANCO PARA TOC (INNOVOX, NDIR FILTER WHITE) - HFL 68100-02	UN	1	R\$ 2.438,46	R\$ 2.438,46
09.02	KIT DE SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA - MÓDULO DE MANUSEIO DE AMOSTRA (INNOVOX BOXER PUMP REPLACEMENT KIT - SAMPLE HANDLING MODULE) - APK 68004-01	UN	1	R\$ 23.483,46	R\$ 23.483,46
09.03	KIT DE SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA - MÓDULO DO REATOR (INNOVOX BOXER PUMP REPLACEMENT KIT – REATOR MODULE) - APK 68026-01	UN	1	R\$ 23.483,46	R\$ 23.483,46
09.04	TUBO DA BOMBA DE AMOSTRA (INNOVOX BOXER SAMPLE PUMP TUBING) - APK 68615-01	UN	1	R\$ 2.315,53	R\$ 2.315,53
09.05	KIT DE VEDAÇÃO DO REATOR (INNOVOX REACTOR SEAL KIT) - APK 68110-01	UN	1	R\$ 1.354,51	R\$ 1.354,51
09.06	KIT DE TUBO DE INNOVOX (INNOVOX PINCH TUBING KIT (LAB)) - APK 68100-02	UN	1	R\$ 77,50	R\$ 77,50
09.07	KIT DE TUBO DE RESÍDUOS (INNOVOX WASTE TUBING KIT (LAB & ONLINE)) - APK 68130-02	UN	1	R\$ 1.117,49	R\$ 1.117,49
09.08	KIT DE SERVIÇO DE FILTRO DE AR (INNOVOX LAB AIR FILTER SERVICE KIT (YEAR SUPPLY)) - APK 68504-02	UN	1	R\$ 15.187,67	R\$ 15.187,67
09.09	KIT DE CARCAÇA DO FILTRO DE AR (INNOVOX LAB AIR FILTER HOUSING KIT (LARGE)) - APK 68730-02	UN	1	R\$ 9.305,40	R\$ 9.305,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 78.763,48	

**LOTE 10 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA CROMATOGRAFIA**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10.01	GERADORES DE ELUENTE EGC DE CARBONATO DIONEX, E HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO - P/N: 074532 - Geração automática de eluentes de hidróxido de potássio, sódio e lítio. O cartucho de hidróxido de potássio está disponível nos formatos de pressão padrão (EGC III KOH), alta pressão (EGC 500) e alta pressão capilar (EGC-KOH capilar). O eluente de hidróxido de potássio pode ser usado com colunas seletivas de hidróxido, como colunas capilares Dionex IonPac AS19, AS18, AS15	UN	1	R\$ 13.615,04	R\$ 13.615,04
10.02	GERADORES DE ELUENTE EGC DE CARBONATO DIONEX™, ÁCIDO METANOSSULFÔNICO - P/N: 074535 - Os cartuchos MSA estão disponíveis nos formatos de pressão padrão (EGC III MSA), alta pressão (EGC 500) e alta pressão capilar (EGC-MSA capilar). O eluente MSA pode ser usado com colunas como as colunas capilares Dionex IonPac CS12A, CS16, CS17, CS18 e CS19.	UN	1	R\$ 13.615,04	R\$ 13.615,04
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 27.230,08	

**LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
CONSUMÍVEIS PARA SUPORTE TÉCNICO**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11.01	PAPEL PROTETOR DE BANCADA EM ROLO DE 46CMX50MT REF.: WH2300-731- OU EQUIVALENTE O papel protetor de superfície whatman/ cytiva é um papel de laboratório absorvente que protege as superfícies contra derramamentos de líquidos e produtos perigosos. após o uso pode ser descartado de acordo com os regulamentos locais. é composto por uma camada de papel de laboratório absorvente, suave e de alta qualidade que	UN	3	R\$ 3.058,79	R\$ 9.176,37

	absorve derramamentos de líquidos e uma segunda camada de polietileno laminado que evita o fluxo para a superfície de trabalho. Características: - forte e resistente a rasgos quando molhado ou seco; - a superfície branca lisa pode ser escrita com tinta ou lápis e fica plana; - adequado para saturação com desinfetante para proteger bancadas onde patógenos e outras bactérias estão presentes; - descartável: pode ser incinerado ou descartado após o uso (a camada de polietileno é rapidamente consumida quando incinerada e não derrete ou pinga) - disponível também na versão "benchkote plus" - uma versão de espessura dupla, mais absorvente para aplicações exigentes ou perigosas.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 9.176,37	
LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
CONSUMÍVEIS PARA ROTINA DIÁRIA DE ANÁLISE DE ALCALINIDADE ACIDEZ PH E OXIGÊNIO DISSOLVIDO					
Item	Descrição	Und.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
12.01	ELETRODO DE PH/TEMPERATURA COMBINADO COM GEL - Para ser usado no equipamento Mult Parâmetro HQ4AD Especificações: Faixa de pH: 2 a 14 pH Acuracidade: +/- 0.02 pH Faixa Temperatura: 0 a 50C Acuracidade Temperatura: +/- 0.3C Enchimento: Gel Solido Junção: Aberta Referencia: Ag/AgCl	UN	3	R\$ 3.631,77	R\$ 10.895,31
12.02	ELETRODO DE PH/TEMPERATURA COMBINADO – PARA SER USADO NO EQUIPAMENTO TITROLINE-5000 SI ANALYTICS COM CABO DIN - L 1 . Características Eletrodo: Eletrodo Combinado de pH Para ensaio de teor de OH ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Faixa de medição pH: 0 ... 14 Faixa de Temperatura: -5 ... 100° C Ponto Zero: pH= 7,0 +/- 0,3 Eletrólito de referência: KCl 3mol/l Tipo de Membrana: esférica Material do Diafragma: platina Material do Corpo: vidro Diâmetro do Sensor: 12mm Comprimento do Sensor: 120 mm Tipo de Conexão: rosca Especificação Técnica do cabo: Comprimento: 1 metro Conexão para Eletrodo: plug L Conexão para Medidor: DIN	UN	2	R\$ 4.483,46	R\$ 8.966,92
12.03	ELETRODO PH/TEMPERATURA COMBINADO VIDRO RECARREGÁVEL COM CONECTOR BNC O Eletrodo de pH para aplicações em meios aquosos em geral com baixa atividade iônica e águas. Especificações: Faixa de pH: 0 à 14 Faixa de temperatura: 0 à 80°C Sistema de referencia: Ag/AgCl Juncão: pino poroso	UN	10	R\$ 562,13	R\$ 5.621,30

Dimensão: 12x103 mm Conexão: plug BNC Aplicação: Solução aquosa em geral				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 25.483,53
VALOR TOTAL DO PROCESSO				R\$ 353.295,63